



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 231/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que nos termos do art. 3º, Inciso IV, do Regimento Interno deste Órgão, compete ao Corregedor-Geral de Justiça organizar os serviços internos da Corregedoria;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 07/2016-TJAM, bem como na Resolução 244/2016-CNJ;

CONSIDERANDO que não há distribuição ordinária no período compreendido do recesso de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, **EXCETO** as medidas urgentes que são direcionadas ao **PLANTÃO JUDICIAL**,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do serviço todos os servidores lotados na Corregedoria-Geral de Justiça, durante o recesso forense compreendido ente 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. O Chefe do Setor de Distribuição de 1º Grau deverá encaminhar a escala com os nomes dos servidores plantonistas, contemplando, no mínimo, 2 (dois) servidores por dia, para as providências definidas no parágrafo único do art. 2º, da Resolução n.º 07/2016 - TJAM, até o dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça